

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso

Objeto:

Prestação de serviço de recarga de 08 (oito) extintores de incêndio e substituição de 01 (uma) válvula de extintor na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Prestação de serviço da manutenção periódica e anual preventiva e corretiva dos extintores da sede da PJR de Paulo Afonso.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Prest. de serviço de 08 recargas e substituição de 01 válvula dos extintores da PJR de Paulo Afonso.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

José Írio de Souza e Cia. LTDA

1-Valor Total (R\$):

800,00

Proposta 2:

2-Item:

-

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Valor Total (R\$):

-

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Valor Total (R\$):

-

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

José Írio de Souza e Cia. LTDA

1-Endereço:

Rua Félix Benzota de Carvalho, nº. 15, Clériston Andrade, Paulo Afonso/BA.

1-CPF/CNPJ:

14561161000169

1-Valor (R\$):

800,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 13/11/2023, às 19:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867418** e o código CRC **3E7166C2**.



1. OBJETO									
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto <i>Prestação de serviço de recarga de 08 (oito) extintores de incêndio e substituição de 01 (uma) válvula de extintor na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso.</i> <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).								
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<table><tr><td>(x)</td><td>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</td></tr><tr><td>()</td><td>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</td></tr><tr><td>()</td><td>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</td></tr><tr><td>()</td><td>D) OUTROS:</td></tr></table>	(x)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	()	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA	()	D) OUTROS:
(x)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)								
()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA								
()	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA								
()	D) OUTROS:								
1.3 JUSTIFICATIVA:	<i>Prestação de serviço de recargas e substituição de válvula para os dos extintores da sede da PJR de Paulo Afonso, a fim de realizar a manutenção preventiva e corretiva, periódica e anual, e manter a segurança institucional da sede do MPBA em Paulo Afonso.</i>								
1.4 JUSTIFICATIVA:	<i>Realização de recargas periódicas dos extintores de incêndio da PJR de Paulo Afonso, no total de 08 extintores,</i> <i>Sendo eles:</i> • 02 Extintores CO² – 6 kg; • 02 Extintores PQS – BC – 4 kg; • 02 Extintores PQS – BC – 6 kg; • 02 Extintores de água pressurizada – 10 l. <i>E aquisição de 01 válvula para substituição em extintor de pó químico.</i>								



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

() SIM

(x) NÃO

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário (quando os serviços podem ser fracionados e precificados em unidades que compõem um todo. Está relacionada à unidade de medição utilizada para precificação. Exemplo: serviços de impressão. Unidade fracionada: uma folha copiada)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

(x) Empreitada por preço global (quando os serviços são contratados em sua integralidade, sem possibilidade de fracionamento em unidades precificáveis individualmente. Exemplo: realização de consultoria)

() Outro: especificar, conforme hipóteses constantes do artigo 20 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 02 dias () Úteis (x) Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

* Caso haja a definição de prazos distintos entre os itens, individualizar a informação.

- 05 dias () Úteis (x) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(x) A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias () Úteis () Corridos

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Avenida Carlos Berenhouse, s/n, bairro: Alves de Souza, Paulo Afonso/BA.
Sede do MPBA, próximo ao memorial da CHESF.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
() A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável: PJR de Paulo Afonso
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75) 3281-3410 e pauloafonso@mp-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- ~~Das para~~ realização da entrega dos serviços: *segunda-feira a sexta-feira*
- Horários para execução: *horário comercial das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h*
- Condições especiais adicionais: *Contatar a gerência.*

3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

()

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

(x)

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:

- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
 - (x) A) CONTRATADA (Regra geral)
 - () B) FABRICANTE (Exceção)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
 - DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
 - () A) 01 ANO
 - (x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 - () C) OUTRO. Especificar:
 - PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
 - () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
 - (x) B) 05 DIAS (x) Úteis () Corridos
 - NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
 - () A) SIM
 - (x) B) NÃO
 - FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
 - () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 - () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 - () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máxi-



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- mo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:** *Não se aplica*

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *PJR de Paulo Afonso*

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER
UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(x) A) NÃO SE APLICA

() B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas

() ____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

(x)

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

()

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x)

A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

()

B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

()

C) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

()

C) PAGAMENTO MENSAL

()

D) OUTRA:

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X)

A) NÃO SE APLICA

()

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

(X)

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

3.7 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE REA-
JUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

()

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) INPC/IBGE
() B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE
VIGÊNCIAS *

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X)

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

(X) Opção 2: 15 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA *

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) ☒ A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

definidos no subitem anterior.

()

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO CONTRATANTE**

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X)

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

()

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECESSI-
DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

(X)

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

()

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

()

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:

() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Extintor de incêndio – 6 kg	CO ²	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
2	Extintor de incêndio – 4 kg	PQS-BC	02	R\$ 70,00	R\$ 150,00
3	Extintor de incêndio – 6 kg	PQS-BC	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
4	Extintor de incêndio – 10 LITROS	Água Pressurizada	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
5	Válvula de Extintor	PQS-BC	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Valor Total dos itens					R\$ 800,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, embasado, inclusive, em informações colhidas junto à ASCOPA Associação Comercial de Paulo Afonso, o desconhecimento da existência de outras empresas aptas a trabalhar com recarga/ manutenção de extintores de incêndio na cidade de Paulo Afonso além da empresa: JOSÉ IRIO DE SOUZA E CIA LTDA., nome fantasia CASA DO EXTINTOR, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 14.561.161/0001-69, com Inscrição Estadual sob o nº 016.161.663, sediada no Município de Paulo Afonso, não tendo conhecimento acerca da existência de outras empresas do ramo nas adjacências deste município, inviabilizando assim a concorrência nesta praça, motivo este que justificou a realização da dispensa com a existência apenas de 01 orçamentos.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 13/11/2023, às 19:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867423** e o código CRC **B3E238B9**.

Comunicação Interna nº 22 / PAULO AFONSO - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - PROMOTORIA REGIONAL

Em 13 de novembro de 2023.

De: Leonardo de Almeida Bitencourt

Para: André Luis Santana Ribeiro

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023 - COMPRA DE RECARGA E VÁLVULA PARA EXTINTOR

Sr. Superintendente,

A contratação por dispensa de licitação se faz necessária para realização da manutenção preventiva e corretiva, realizada anualmente a fim de se garantir a segurança institucional de todos que frequentam a sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso. A presente dispensa consta apenas com 01 orçamento em razão do desconhecimento da inexistência de outras empresas que trabalhem na cidade com o serviço na cidade ou interessadas em participar na região.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Almeida Bitencourt** em 14/11/2023, às 10:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867424** e o código CRC **A7E5D5BA**.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Leonardo de Almeida Bitencourt
Promotor de Justiça Coordenador
Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso
Av. Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza – Paulo Afonso-BA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

FINALIDADE: Realizar a manutenção/recarga dos extintores de incêndio localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso, conforme quantidade especificada no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	QTD.	TIPO*	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Extintor de incêndio – 6 kg	02	CO ²	150,00	300,00
2	Extintor de incêndio – 4 kg	02	PQS BC	70,00	140,00
3	Extintor de incêndio – 6 kg	02	PQS BC	80,00	160,00
4	Extintor de incêndio – 10 l	02	AP	50,00	100,00
5	VÁLVULA P/EXTINTOR	01	CO2	100,00	100,00
TOTAL					800,00

***Legendas para tipo:**

AP: Água Pressurizada
CO²: Gás Carbônico
PQS BC: Pó Químico Seco BC
PQS ABC: Pó Químico Seco ABC

Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: 90 dias
2. Prazo de Execução de Serviço: 05 dias após aprovação da proposta.

Atenciosamente,


Representante legal

RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:
CNPJ:
Endereço:
Cidade: Paulo Afonso-BA

14.561.161/0001-69
José Irio de Souza e Cia Ltda
R. Félix Benzote de Carvalho, 15
Cristiano Andrade - CEP 48.603-300
Paulo Afonso - BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA
CNPJ: 14.561.161/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:58 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **6C6B.7935.BBAD.148F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS**

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle:

Contribuinte: JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 14.561.161/0001-69
Inscrição: 167393
Município: PAULO AFONSO/BA
Endereço: RUA FELIX BENZOTA DE CARVALHO , 15
Bairro: CLERISTON ANDRADE
CEP: 48.603-430

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressaltando o dire Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados nome, conforme estabelece o art. 187 da Lei Complementar nº 967, de 30 de dezembro de 2003 - Código Tribu Município de Paulo Afonso.

Emissão: 31/10/2023 às 17:06:39
Validade: 30/11/2023



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no er <http://www.pauloafonso.ba.gov.br> ou utilize o qr-code para acessar a pagina de validação!
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida conforme o modelo definido no Anexo I, do decreto nº 4567/2014.

Código de Autenticidade: 3610 - 5311 - 0708

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 27/09/2023 09:33

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20235451108**

RAZÃO SOCIAL	
JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
016.161.663	14.561.161/0001-69

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.561.161/0001-69
Certidão nº: 51880260/2023
Expedição: 27/09/2023, às 09:53:02
Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.561.161/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.561.161/0001-69
Razão Social: JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA ME
Endereço: R OTAVIANO L DE MORAIS 47 LOJA / VILA DE FATIMA / PAULO AFONSO / BA / 48600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2023 a 30/11/2023

Certificação Número: 2023110104272851259625

Informação obtida em 13/11/2023 10:55:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2014

Certidão de Regularidade do FGTS - CRRF

Inscrição: 12.345.678/0001-90
Razão Social: EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI S.A.
Endereço: RUA DAS FLORES, 123 - JARDIM PAZ - SÃO PAULO - SP
CEP: 01234-567

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17 da Lei 8.632, de 14 de maio de 1997, certifica que, nos termos do art. 1º da Lei 12.966, de 20 de maio de 2014, a empresa mencionada encontra-se em situação regular perante o FGTS.

A presente Certidão não serve para fins de comprovação de regularidade perante o Fisco e não substitui a declaração de imposto de renda.

Validade: 01/11/2023 a 30/11/2023

Certificação Número: 202310104323456789

Para maiores detalhes em 134113023 2023-21

A validação desta Certidão pode ser feita no site www.caixa.gov.br ou através da Central de Atendimento ao Cidadão 156.

**ASSISTÊNCIA MILITAR
BRIGADA DE EMERGÊNCIA**

Assunto/Área 930042: Gestão de Materiais, Patrimônio e Serviços/
Aquisição de Materiais/ Arrolamento/Inventário de Materiais

Movimento 920342: PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO*

RELAÇÃO DE EXTINTORES PORTÁTEIS*

*de acordo com a taxonomia da Tabela de gestão Administrativa do CINMP

PROMOTORIA: PJR DE PAULO AFONSO							DATA:	13/11/2023
Nº de ORDEM Ex:01,02....	Nº PATRIMÔNIO Padrão MPBA, se houver: (000.000.000.0000) Ex: J 076 622	Nº DO EXTINTOR Ver corpo do aparelho Ex: J 076 622	*TIPO: AP, CO2, PQS BC ou PQS ABC	LT/KG Ver rótulo	LOCALIZAÇÃO Ex: 1º pavimento, na recepção ou em frente a sala da 2ª PJ ou em frente à copa	DATA DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO Ver selo INMETRO	DATA DA PRÓXIMA RECARGA Ver rótulo	STATUS: Válido ou Recarregar
01	-	126nbr12639a	CO²	6KG	Sala de Reuniões	novembro/2022	novembro/2023	Válido
02	-	emo4bcnbr1580i	PQS-BC	4KG	Recepção	novembro/2022	novembro/2023	Válido
03	-	em10agnbr1580i	AP	10L	Recepção	novembro/2022	novembro/2023	Válido
04	-	126nbr12639a	CO²	6KG	Sala Técnica	novembro/2022	novembro/2023	Válido
05	-	s/ identificação	PQS-BC	6KG	Corredor 2º Pav - Chão	novembro/2022	novembro/2023	Válido
06	-	s/ identificação	PQS-BC	6KG	Corredor 2º Pav - Parede	novembro/2022	novembro/2023	Válido
07	-	nbr 15808	AP	10L	Corredor 2º Pav - Parede	novembro/2022	novembro/2023	Válido
08	-	emo4bcnbr1580i	PQS-BC	4KG	Ante sala 2ª PJ	novembro/2022	novembro/2023	Válido

***LEGENDAS PARA TIPO:** AP: ÁGUA PRESSURIZADA CO₂: GÁS CARBÔNICO PQS BC: PÓ QUÍMICO SECO BC PQS ABC: PÓ QUÍMICO SECO ABC

...continuação...

Cláusula 11 - Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, a ser fixada anualmente pelos Sócios, dentro dos limites estabelecidos pela Legislação de Imposto de Renda.

Cláusula 12 - No caso de falecimento ou retirada espontânea de um dos Sócios, a Sociedade se dissolverá e os haveres a serem pagos aos herdeiros do Sócio falecido serão baseados no Balanço Geral realizado na época da ocorrência e de seguinte modo: 20% (vinte por cento) à vista e o restante em 10 (dez) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano. - No caso de retirada voluntária, proceder-se-á da mesma forma, ficando clara que tais haveres serão pagos pelo Sócio remanescente.

Cláusula 13 - De acordo com a Portaria nº 83 de D.M.I.C., ambos os Sócios terão direito ao uso de Firma:
A sócia CARMELITA VIEIRA DE SOUZA, assinará:

Carla S. Vieira Sotelo

Carla S. VIEIRA LIMA

e sócio JOSÉ IRIO DE SOUZA, assinará:

o/p. José Iríio de Souza Sotelo

JOSÉ A VIEIRA LIMA

Cláusula 14 - Fica indicada e eleito o foro desta Câmara de Paulo Afonso-RN, para qualquer ação decorrente do presente Contrato Social.

E por estarem de perfeito acordo, justos e combinados, se obrigam a cumprir o presente Contrato Social, assinado à vista das testemunhas abaixo, lavrado em cinco vias de igual forma e teor, sendo a primeira destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia, para que se processem os efeitos legais.

Paulo Afonso, 13 de Julho de 1978.



Carmelita Vieira de Souza
Carmelita Vieira de Souza.

o/p. José Iríio de Souza
José Iríio de Souza.

Testemunhas:

Antônio Carlos de Souza

Maria Humarê de Souza

Carmelita Vieira de Souza

o/p. José Iríio de Souza

Antônio Carlos de Souza

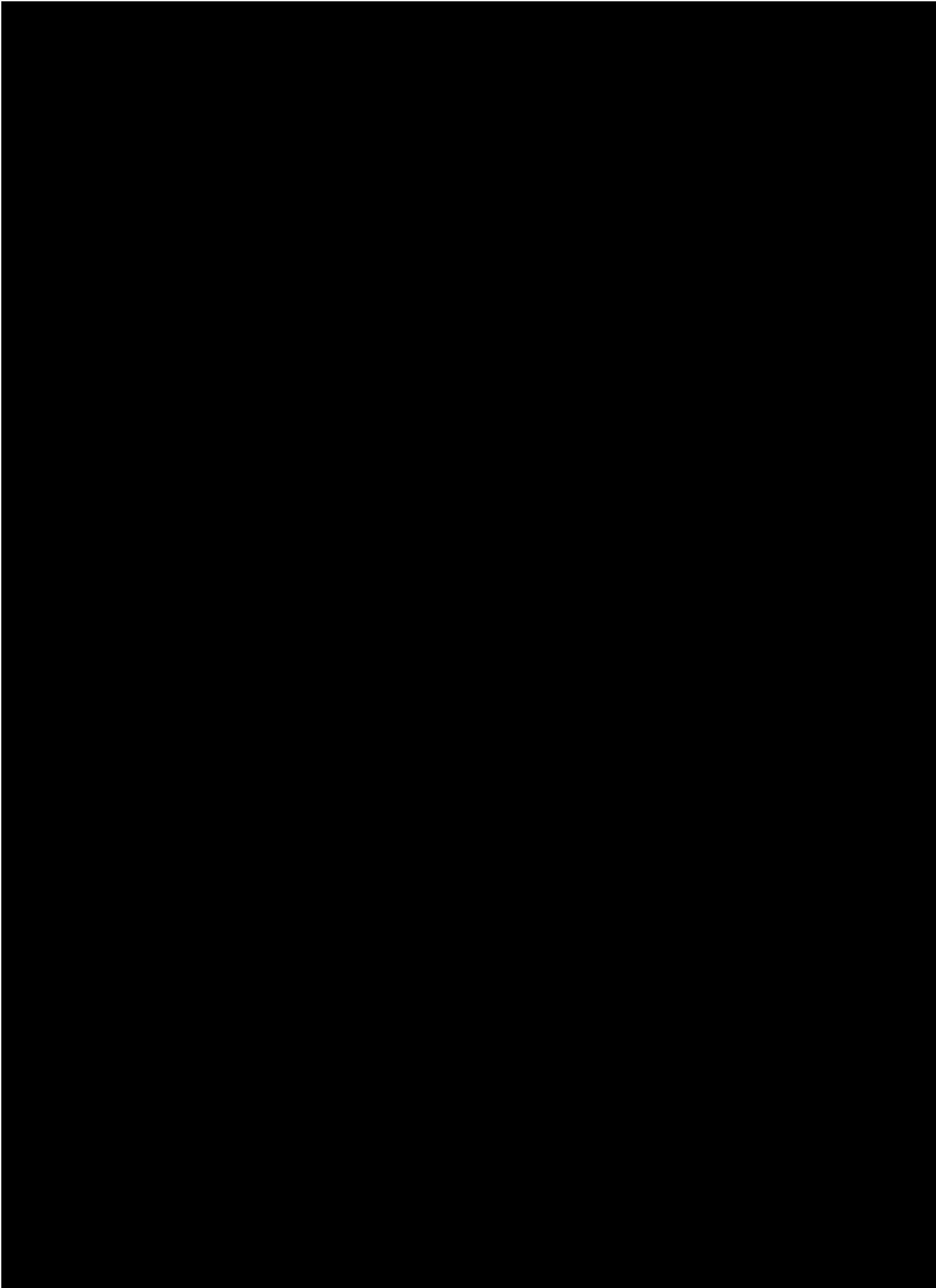
assinado e firmado pelo Sr. João
Vieira de Sá, assinado por João
de Souza Caminha e João
 verdade
 Paulo Afonso 20.1.78
 e João Caminha Souza

JUNTA COMERCIAL
 DO
 ESTADO DA BAHIA
 CERTIDÃO



CERTIFICAMOS que o original
 do presente documento, protocolado sob
 nº 19.488 em 09/08, 78
 por decisão da 2ª Turma de Vogais
 foi arquivado sob o nº NIRC:
29-2-0036716-6
 e a data, tendo sido recolhidas as taxas de
 R\$ 520,00, em Salvador, 12/09, 78
 ante João Caminha Souza
 Chefe Seção de Registro
 Secretário Geral

APRESENTADA A 3ª VIAS DO C.C.C.
 Salvador, 25/09/78
 DOCUMENTO RECEBIDO



Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

0035 - PJR DE PAULO AFONSO

Saldo Orçamentário:

R\$ 800,00

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.000

Responsável pela Informação:

Igor Andreyson Mendes Lopes

Responsável pela Unidade Gestora:

Leonardo de Almeida Bitencourt

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

003/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Almeida Bitencourt** em 14/11/2023, às 10:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867452** e o código CRC **303759E4**.

Comunicação Interna nº 23 / PAULO AFONSO - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - PROMOTORIA REGIONAL

Em 13 de novembro de 2023.

De: IGOR ANDREYSON MENDES LOPES

Para: Leonardo de Almeida Bitencourt

Assunto: Dispensa de Licitação 003/2023 - PJR de Paulo Afonso

Exmo. Sr. Promotor de Justiça Coordenador do 18º Escritório Regional,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para comunicar a necessidade de realização da presente dispensa de licitação de manutenção preventiva e corretiva dos extintores da sede da PJR de Paulo Afonso, conforme documentação acostada nos autos.

Pelo motivos expostos, encaminho 01 (um) orçamento e solicito autorização para contratação da empresa: JOSÉ ÍRIO DE SOUZA E CIA LTDA, nos termos da proposta apresentada, em razão do valor apresentado em seu orçamento 0867426

Outrossim, informo que os servidores Igor Andreyson Mendes Lopes (Gerente), matrícula: 904.023, e a servidora Janecleide Lúcia dos Santos Feitosa, matrícula: 353.803, serão fiscal e suplente, respectivamente, da execução do serviço contratado.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 14/11/2024, às 20h 73min, conforme Ato Normativo nº 0573 de 1º de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867460** e o código CRC **A0F2B8BC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Ref.: Dispensa de Licitação - Manutenção preventiva e corretiva de extintores da PJR de Paulo Afonso.

Procedimento SEI: 19.09.01079.0030320/2023-74

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Contratos e Convênios para posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa visando análise e deliberação, tendo em vista que este coordenador está ciente e de acordo com a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos extintores da PJR de Paulo Afonso a fim de se garantir a segurança institucional de todos que frequentam a sede do MPBA, de acordo com o orçamento apresentado 0867426, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Atenciosamente,

Leonardo de Almeida Bitencourt

Promotor de Justiça Coordenador da PJR de Paulo Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Almeida Bitencourt** em 14/11/2023, às 10:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867454** e o código CRC **56739757**.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2023 Código da Unidade Gestora igual a 35															
Exercício:		2023													
Esfera:		F - Fiscal													
Órgão:		40 - Ministério Público - MPE													
Unidade Orçamentária:		40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência													
Unidade Gestora:		0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO													
Função:		03 - Essencial à Justiça													
Subfunção:		122 - Administração Geral													
Programa de Governo:		324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania													
PAOE:		4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público													
Região:		7600 - Itaparica													
Objetivo do PAOE:		Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa													
Produto:		2518 - Promotoria regional em funcionamento													
Quantidade Prevista:		1,00 unidade													
Quantidade Atual:		1,00 unidade													
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	800,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.078,53
Região	Total do Tesouro		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.078,53
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.078,53
PAOE	Total do Tesouro		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.078,53
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.078,53



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53
UO	Total do Tesouro		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53
Órgão	Total do Tesouro		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53
Geral	Total do Tesouro		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa pretensa contratada, **JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA**, CNPJ **14.561.161/0001-69**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0868245), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/11/2023, às 11:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868221** e o código CRC **8BA8343C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso**, para prestação de serviços de recarga de 08 (oito) extintores de incêndio e substituição de 01 (uma) válvula de extintor na sede da referida Promotoria de Justiça Regional, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0867424.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 01 (uma) proposta de preço. Na certidão (0867423) de lavra do servidor do Ministério Público, consta inexistência de outras empresas aptas a trabalhar com recarga/manutenção de extintores de incêndio na cidade de Paulo Afonso. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA**, CNPJ **14.561.161/0001-69**, pelo preço proposto de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, conforme proposta 0867426.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0035 - PJR de Paulo Afonso**, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0867452.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/11/2023, às 11:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868249** e o código CRC **D62E5751**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0868249), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA**, CNPJ 14.561.161/0001-69, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, para prestação de serviços de recarga de 08 (oito) extintores de incêndio e substituição de 01 (uma) válvula de extintor na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso, conforme solicitação contida na Comunicação Interna (doc. 0867424).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 14/11/2023, às 20:72, conforme Ato Normativo nº 045, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869361** e o código CRC **A3E9DC25**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de recarga de 08 (oito) extintores de incêndio e substituição de 01 (uma) válvula de extintor na sede da referida Promotoria de Justiça Regional pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0869361) em 14/11/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/11/2023, às 11:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870274** e o código CRC **7E2F6918**.



SRD	Solicitação de Reserva de Dotação	40101.0035.23.0000004-0
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 40101.0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO		
Tipo de Instrumento: Contratos e assemelhados	Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59	Objeto: Prestação de serviço de recarga de 08 (oito) extintores de incêndio e substituição de 01 (uma) válvula de extintor na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso.
Data do Cadastro: 16/11/2023	Situação: Incluída	Integração Simpas: Não
Responsável da Unidade: Leonardo de Almeida Bitencourt	E-mail Responsável pela Unidade: pauloafonso@mpba.mp.br	Telefone do Responsável pela Unidade: (75)3281-3410
Valor da SRD (R\$) *** 800,00	OITOCENTOS REAIS *** ** * *** ** *	
Justificativa:	Usuário de Alteração:	Data/Hora de Alteração:

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0035.03.122.324.4058.7600.339030000.15000100000000000000.1	800,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0035.03.122.324.4058.7600.339030000.15000100000000000000.1	800,00	800,00	0,00



INT		Instrumento Contratual		40101.0035.23.0000004-6	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa					
Unidade Gestora: 40101.0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO					
Tipo de Despesa: Compras e Serviços					
Tipo Instrumento: Autorização de Compra		Número da LID: 40101.0035.23.0000004-8		Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59	
Objeto: Prestação de serviço de recarga de 08 (oito) extintores de incêndio e substituição de 01 (uma) válvula de extintor na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso.					
Data Celebração: 16/11/2023		Data Publicação no DOE: 16/11/2023		Nº do Instrumento no SIGAP: Número do Contrato/Convênio: 30320	
Data Início: 16/11/2023		Data Término: 31/12/2023		Nº SRD: 40101.0035.23.0000004-0 Situação: Ativo	
Nome da Unidade Administrativa (UA): PJR de Paulo Afonso					
Responsável pela UA: Leonardo de Almeida Bitencourt					
Email do Responsável pela UA: pauloafonso@mpba.mp.br				Telefone do Responsável pela UA: (75)3281-3410	
Valor total do Instrumento (R\$) *** 800,00				OITOCENTOS REAIS ***** *****	

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	800,00	Não				0,00

DADOS CREDOR			
Código:	2013035513		
Nome:	JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA		
CPF/ CNPJ:	14.561.161/0001-69	Insc. Estadual:	16161663
Responsável no Credor:	JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0035.03.122.324.4058.7600.339030000.15000100000000000000.1	GERAL	800,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Dotação Orçamentária: 40101.0035.03.122.324.4058.7600.339030000.15000100000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	800,00



PED		PEDIDO DE EMPENHO		40101.0035.23.0000014-2	
Data de Solicitação: 16/11/2023				Chefe/Órgão Expedidor:	
Data de criação do doctº: 16/11/2023					
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa					
Unidade Gestora: 0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO					
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público					
Nº Processo/Exercício Processo:		Nº Processo - SEI:			
30320/2023		**** *			
Nº INSTRUMENTO:		40101.0035.23.00000 04-6	Convênio Concedido?	Não	
Especificação: Empenho com a finalidade de ser realizado a prestação de serviço compra das recargas dos extintores, bem como substituição da válvula de um extintor.					

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO			
Dotação Orçamentária: 40101.0035.03.122.324.4058.7600.339030000.15000100000000000000.1			
Saldo Orc. Anterior (R\$)		Valor Total da Reserva (R\$)	Saldo Orc. Atual (R\$)
*** 800,00		*** 800,00	*** 0,00
Valor por Extenso: OITOCENTOS REAIS *** **			
Reserva Inicial (R\$):			*** 800,00
Valor Total - Reforço (R\$):			*** 0,00
Valor Total - Redução (R\$):			*** 0,00

DADOS DO CREDOR		
Código: 2013.03551-3	Nome: JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA	
Endereço: R FELIX BENZOTA DE CARVALHO, 15		
CPF/ CNPJ/ IG: 14.561.161/0001-69	Insc. Estadual: 16161663	RG: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO	
Nº PAD: *** **	Data de Solicitação: *** **

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	
Ordenador de Despesa	
Observações: Pedido (PED) autorizado	